

PORTARIA Nº. 2686/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 3616/2021PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819908-78.2021.8.20.5001,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JAIANA TERESA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 07.319-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2684/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMG-20210645678,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor SEVERINO DOS RAMOS BELÍLIO, matrícula nº. 08.474-3, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao 2º decênio (2001/2011), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2683/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEL-20210633793,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 26.234-0, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao 2º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2650/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210768826,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 72.486-4, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Espaço Cultural Francisco das Chagas Bezerra Araújo, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004557/2021-64-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.091/2021-SRP - SEMAD

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de mobiliários hospitalar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.091/2021-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 004557/2021-64-SMS, cujo objeto é a aquisição de mobiliários hospitalares através de Sistema Registro de Preço, por 12 meses, nos termos e condições constantes do Termo de Referência, para as Unidades de Saúde do Município de Natal, adjudicado em favor das empresas: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ nº 16.743.543/0001-39, referente aos itens: 7, no valor unitário de R\$ 74,99, item 8, no valor unitário de R\$ 82,95, item 22, no valor unitário de R\$ 254,78 e item 23, no valor unitário de R\$ 157,90; LOTUS MEDICAL LTDA, CNPJ nº 25.386.146/0001-48, referente ao item 10, no valor unitário de R\$ 55,95; JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 26.690.173/0001-72, referente ao item 15, no valor unitário de R\$ 54,89; SILVIA SOUZA DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ nº 31.037.677/0001-28, referente aos itens: 2, no valor unitário de R\$ 1.300,00, item 17, no valor unitário de R\$ 411,00 e item 19, no valor unitário de R\$ 18,00; ROCHA & SALGADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX EIRELI, CNPJ nº 31.764.898/0001-06, referente aos itens: 6, no valor unitário de R\$ 3.300,00 e item 18, no valor unitário de R\$ 265,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, referente aos itens: 1, no valor unitário de R\$ 1.140,00, item 5, no valor unitário de R\$ 2.270,00, item 9, no valor unitário de R\$ 56,00, item 11, no valor unitário de R\$ 71,00, item 12, no valor unitário de R\$ 20,00 e item 13, no valor unitário de R\$ 21,00; CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 34.055.837/0001-50, referente aos itens: 14, no valor unitário de R\$ 55,00, item 20, no valor unitário de R\$ 160,00 e item 21, no valor unitário de R\$ 176,00; SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.042.019/0001-85, referente ao item 16, no valor unitário de R\$ 770,00, os itens 3 e 4 foram CANCELADOS por não haver nenhuma proposta válida para o item, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 21 de Setembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20200768563 – SEHARPE

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.055/2021 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, disponibilização a título de locação, implantação, treinamento e manutenção com suporte técnico integral de solução integrada (software), capaz de absorver e se compatibilizar ao banco de dados já existente e em uso, e que atendam aos normativos dos programas da área de Habitação de Interesse Social, a exemplo do Programa Minha Casa, Minha Vida/Casa Verde e Amarela, para gestão de cadastros e seleção de beneficiários, enquadramento/verificação de critérios e gestão de processos habitacionais, dentre outros, para atender a Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes de Natal/RN – SEHARPE.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.055/2021, adjudicando em favor da empresa: SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.162.226/0001-36, o item único no valor total anual de R\$ 34.341,96 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um Reais e noventa e seis centavos) para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 22 de setembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.079/2021

PROCESSO Nº 003845/2021-00 – SEMAD-SRP

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços, para aquisição de câmara frigorífica mortuária para congelamento e conservação de cadáveres, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico, 24.079/2021.

Empresa: Proinox Equipamentos Inoxidáveis Eireli-CNPJ: 09.240.634/0001-96 – Fone/Fax: (11) 4640-1228 E-mail: <a href="mailto:licitacao@proinox.ind.br">licitacao@proinox.ind.br</a> - End.: Rua Botucatu, nº 200, Jardim Nossa Senhora D'Ajudada - Itaquaquecetuba/SP – CEP: 08.576-660 Banco do Brasil: AG: 2180-6 / CC: 31358-0					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CÂMARA FRIA MORTUÁRIA Câmara frigorífica mortuária, capacidade: 2 corpos, po revestimento: revest. int. e ext. em aço inox, po bandejas: gavetas com trilhos internos em perfil l, po fechamento: ação combinada, sob pressão, componentes: termostato, controle temperatura graduado, componentes outros: dreno, unidade evaporadora. Descrição Complementar: CÂMARA MORTUÁRIA Câmara refrigerada utilizada para conservação e guarda de cadáveres. Câmara refrigerada dupla para conservação de 02 corpos em gavetas ou macas removíveis, côncavas, com compartimentos independentes. Características: Câmara e portas construídas externamente e internamente em aço inox AISI 304 liga 18.8 ou superior, ambas com isolamento interno em poliuretano injetado de alta densidade; Dreno interno para higienização. Portas individuais para cada gaveta da câmara com sistema de abertura lateral com puxadores em material baquelite, similar ou superior e trincos de alta pressão para abertura e fechamento, construídos em materiais de alta durabilidade. Trilhos em aço inoxidável com sistema telescópico deslizando sobre roldanas de material em nylon, similar ou superior para apoio das macas/gavetas e sistema de parada com 03 estágios. Macas/gavetas côncavas, em aço inox AISI 304, podendo ser removível para transporte em carro porta maca para transportes de corpos compáveis, capacidade de peso mínimo de cada gaveta/macac: 120kg. Sistema de iluminação interna. Sistema de resfriamento que garanta a faixa de temperatura interna de -4°C a 0°C. Alimentação elétrica: 220V, 60Hz. Deverão acompanhar todos os materiais, cabos, componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e operação do equipamento. Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. Marca: Refricorpos Modelo: CM2-2P	UNID.	01	R\$ 38.950,00	R\$38.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.950,00

## CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Natal, 22 de setembro 2021.

Admires França-Secretária Municipal de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.051/2021 – SEMAD – PROCESSO: 009751/2020-55 -SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, em motor de portão deslizando e demais peças integrantes do motor de portão, inclusive as guias superior e inferior, integrantes dos portões automáticos, nas Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Edital disponível a partir de: 23/09/2021, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 23/09/2021, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 07/10/2021 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2021.

Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 14/2021

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 14/2021 – PROCESSO: SEMAD-20210754620

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada, com fornecimento de rádios de comunicação, para o prédio sede da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, da Prefeitura Municipal do Natal/RN.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gestão de Contratos – SGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: [nathalia.carvalho@natal.rn.gov.br](mailto:nathalia.carvalho@natal.rn.gov.br) e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Nathália Lima de Carvalho – Chefe do Setor de Gestão de Contratos – SGC/SEMAD.  
Natal (RN), 22 de setembro de 2021.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 15/2021

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 15/2021 – PROCESSO: SEMAD-20210152965

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gestão de Contratos – SGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: [nathalia.carvalho@natal.rn.gov.br](mailto:nathalia.carvalho@natal.rn.gov.br) e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Nathália Lima de Carvalho – Chefe do Setor de Gestão de Contratos – SGC/SEMAD.  
Natal (RN), 22 de setembro de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 01 23/2021-GS/SME, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para atuar como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços Reprográficos, conforme Portaria nº 009/2021-GS/SME, de 27 de janeiro de 2021, publicada em edição do Diário Oficial do Município de 28 e o servidor JORGE HENRIQUE DE LIMA, matrícula nº 07.879-4, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

## PROCESSO Nº 20200943373

INTERESSADO: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

## DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEIUR/SME, aprovo o Despacho (fls. 1474), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica à empresa LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Faço ressalva à recomendação apresentada pela ASSEIUR/SME, a qual ressaltou a necessidade da juntada de certidões para o pagamento, haja vista o teor da Súmula nº 33 TCE/RN, que estabelece que a irregularidade fiscal e/ou trabalhista do prestador de serviço que executou o contrato, parcial ou totalmente, autoriza a rescisão unilateral, mas não legítima a retenção do respectivo pagamento pela Administração Pública contratante, salvo do valor equivalente aos encargos previdenciários devidos, em virtude da responsabilidade solidária que lhe é imposta por lei.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 086 (fls. 1380), no valor de R\$ 72.889,19 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) à empresa LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI (CNPJ 29.253.884/0001-78), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica – ASSEIUR/SME transcrita acima.

Natal/RN, 21 de setembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME